



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

"PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 34ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS DEZENOVE HORAS".

ORDEM DO DIA:

I - ABERTURA: Presidente – José Marinho Zica

II – LEITURA DA ATA

III - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

IV- PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

I - Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 - "Altera o Art. 60, assim como as Atribuições Típicas do cargo de Assistente Social – Anexo V, ambos da Lei Complementar nº 79, de 22 de março de 2019, que Dispõe sobre os planos de cargos das carreiras e remuneração dos servidores das áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dorés do Indaiá e dá outras providências";

Turno Único de discussão e votação

II - Projeto de Lei Complementar nº 02/2020 - "Altera o Art. 60, assim como as Atribuições Típicas do cargo de Assistente Social – Anexo V, ambos da Lei Complementar nº 79, de 22 de março de 2019, que Dispõe sobre os planos de cargos das carreiras e remuneração dos servidores das áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dorés do Indaiá-MG e dá outras providências";

Turno Único de discussão e votação

III - Projeto de Lei nº 01/2020 - "Dispõe sobre a proibição de fornecimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências”.

1ª discussão e votação

Avisos e Encerramento:

Plenário da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.


José Marinho Zica
Presidente


José Oldack Pinto
1º Secretário